

OBJETO: Registro de preços referente a futuro e eventual **FORNECIMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA E ADJUVANTES**, proc. adm. nº 12500.134431/2023 para atender as necessidades da administração pública municipal.

ITENS: item 01 (valor unitário R\$: 10,54); item 06 (valor unitário R\$: 15,96); item 12 (valor unitário R\$: 44,45); item 13 (valor unitário R\$: 29,06); item 24 (valor unitário R\$: 43,96); item 29 (valor unitário R\$: 60,78); item 30 (valor unitário R\$: 30,64); item 31 (valor unitário R\$: 28,21); item 32 (valor unitário R\$: 35,33); item 36 (valor unitário R\$: 8,53);

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril 2024.

Maceió/AL, 05 de Abril de 2024..

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:36B44BB9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 12500.134431/2023**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: TECNOVIDA COMERCIAL
LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.884.446/0001-99.

OBJETO: Registro de preços referente a futuro e eventual **FORNECIMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA E ADJUVANTES**, proc. adm. nº 12500.134431/2023 para atender as necessidades da administração pública municipal.

ITENS: item 02 (valor unitário R\$: 15,81); item 03 (valor unitário R\$: 18,11); item 04 (valor unitário R\$: 18,11); item 05 (valor unitário R\$: 14,79); item 09 (valor unitário R\$: 59,00); item 10 (valor unitário R\$: 40,48); item 11 (valor unitário R\$: 40,48); item 15 (valor unitário R\$: 49,00); item 16 (valor unitário R\$: 14,45); item 17 (valor unitário R\$: 32,30); item 18 (valor unitário R\$: 79,00); item 20 (valor unitário R\$: 40,48); item 23 (valor unitário R\$: 40,48); item 26 (valor unitário R\$: 40,00); ; item 27 (valor unitário R\$: 46,54); item 33 (valor unitário R\$: 50,00); ; item 38 (valor unitário R\$: 8,37); item 39 (valor unitário R\$: 70,00); ; item 41 (valor unitário R\$: 489,33).

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril 2024.

Maceió/AL, 05 de Abril de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B36E0365

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
PORTARIA Nº. 007/2024/GAB/ALICC, MACEIÓ/AL, 05 DE
ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE CONSULTA
PÚBLICA, NA FORMA DA LEI Nº. 14.133/21 E REVOGA A
PORTARIA Nº. 010/2018, 08 DE MAIO DE 2018.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONTRATOS DE MACEIÓ - ALICC**, no uso das atribuições e prerrogativas legais de acordo com a Lei Delegada nº. 005, de 18 de Abril de 2023, com o Decreto nº. 9.574/2023, e

CONSIDERANDO o que preconiza o parágrafo único do Art. 21 da Lei nº 14.133/2021, que faculta à Administração submeter a licitação a prévia consulta pública, mediante a disponibilização de seus elementos a todos os interessados;

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 010/2018 não atende de forma satisfatória a finalidade da consulta pública, haja vista que determina que todo termo de referência ou projeto básico elaborado pelo Município e encaminhado a esta ALICC deverá ser objeto de consulta pública, sem observância da matéria tratar ou não de interesse geral, indo de encontro com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência.

RESOLVE:

Art.1º Em cumprimento ao parágrafo único do art. 21 da Lei nº. 14.133/2021, os processos de licitação, visando aquisições e contratações de serviços, quando do recebimento pela ALICC para desempenho de sua competência institucional, nos termos da Lei Delegada nº. 005, de 18 de Abril de 2023, e dos Decretos nº. 9.503/2023 e nº. 9.574/2023, serão objeto de consulta pública, quando se tratar de:

I – concessão de serviços ou permissão de uso de bens públicos;

II – bens e serviços especiais, cujo valor estimado seja superior a R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais);

III – manifestação de interesse do órgão ou entidade solicitante, em razão da relevância ou da complexidade do objeto;

IV – exigência de legislação específica.

Art. 2º A consulta pública ocorrerá por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e divulgação no sítio oficial www.licitacao.maceio.al.gov.br, com disponibilização de estudo técnico preliminar e termo de referência ou projeto básico.

Art. 3º A consulta pública ficará aberta por, no mínimo, 05(cinco) dias corridos, salvo previsão legal divergente.

Parágrafo Único. Caso o prazo final seja dia em que não haja expediente na ALICC, este prorroga-se para o 1º(primeiro) dia útil.

Art. 4º Todas as manifestações e contribuições recebidas no prazo da consulta serão anexadas no respectivo processo administrativo, devendo passar por análise dos setores competentes para finalização da fase preparatória da licitação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº. 010/2018, 08 de Maio de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:331621CB

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.046 MACEIÓ/AL, 05 DE
ABRIL DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

COMENDA ARTHUR RAMOS